



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2021

Pregão Eletrônico nº 04/2021 – Processo Administrativo nº 1252/2020

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, denominado Coren-SP, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto nº 82 – Bela Vista – São Paulo-SP – CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente, James Francisco Pedro dos Santos.

CONTRATADA – REDE CONTMAX – CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.539.585/0001-97, com sede à Rua Dr. Luiz Pizza, 249 – Centro – Assis - SP - CEP 19.814-350 telefone(s) (18) 99715-7364 e-mail tiago@redecontmax.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Tiago Ignácio dos Santos, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 40.618.123-8, SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 339.400.268/08.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica ou física especializada na prestação de serviços de Assessoria Técnica Contábil para realização, atualização, conferência e impugnação de cálculos em processos judiciais nas áreas cível e trabalhista da instituição, em qualquer fase judicial, incluindo elaboração de pareceres e manifestações acerca de impugnações e quaisquer manifestações apresentadas pelas partes contrárias quanto a cálculos, bem como na apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico pericial, para atendimento das necessidades do Coren-SP, a serem prestados nas condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e o reajuste dos preços contratados.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 12/04/2023 e término em 11/04/2024.

4. DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Os valores do presente Termo serão reajustados em 4,71% (quatro inteiros e setenta e um centésimos por cento), conforme variação do IPCA de março/2022 a janeiro/2023, conforme segue:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|---|---|---------------------------|----------------|----------------------|
| 1 | Serviços de Assessoria Técnica Contábil para realização, atualização, conferência e impugnação de cálculos em processos judiciais nas áreas civil e trabalhista do Coren-SP conforme especificações contidas no Termo de Referência | 84 | R\$ 68,62 | R\$ 5.764,08 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.764,08 (cinco mil, setecentos e sessenta quatro reais e oito centavos) | | | | |

4.2. A nota de empenho para o presente aditivo é de nº 416/2023.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A presente renovação segue o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, no tocante à vigência contratual, bem como determinado no inciso III do artigo 55 da Lei nº 8.666/93 e arts. 2 e 3 da Lei nº 10.192/01, referente ao reajuste.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

James Francisco Pedro dos Santos
Presidente

REDE CONTMAX – CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA

Tiago Ignácio dos Santos
Sócio Administrador